



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0952/2025

Em, 01 de agosto de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a construção de uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica, neste Município.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A construção de uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica tem como objetivo garantir um ambiente seguro e acolhedor para aquelas que estão em situação de vulnerabilidade. Essa iniciativa visa oferecer suporte psicológico, jurídico e social, além de proteção física, uma vez que a casa de acolhimento poderia também contar com uma equipe multidisciplinar especializada, contribuindo para a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher em nosso município.

Visando a segurança e o bem estar das mulheres de nosso Município, solicito a aprovação da presente Indicação aos Nobres Pares.